

Automatismo da tarifa social de eletricidade e gás natural entra hoje em vigor

O acesso à tarifa social torna-se, a partir de hoje, automático para cerca de 630 mil agregados familiares, na área de eletricidade, e 31 mil, no segmento de gás natural.

Concretiza-se assim um instrumento de justiça social que estava consagrado na legislação desde 2010, destinado a proteger os interesses das pessoas e famílias beneficiárias de prestações sociais e em situação económica considerada vulnerável.

Os consumidores beneficiários da tarifa social deixam de estar sujeitos a um processo moroso e complexo de atribuição, passando este a ser automático para a energia elétrica e para o gás natural, simples e acessível. Assume-se um novo paradigma: a Administração Pública identifica os potenciais beneficiários e estes, querendo, nada têm que fazer, só não o querendo é que devem fazer alguma coisa - recusar.

A nova medida aplica-se aos consumos de eletricidade e gás natural, com reflexo, desde hoje, em todas as faturas, cujo ciclo de faturação terminem a partir desta data (inclusive), prevendo-se a sua efetividade a partir da fatura de Agosto.

O Governo vai desenvolver todos os esforços no acompanhamento da implementação desta medida, estando disponível para a melhorar, calibrar e corrigir.

A medida permite às famílias carenciadas obterem descontos de 33,8%, na eletricidade, e 31,2%, no gás natural, nas respetivas tarifas de acesso.

Lisboa, 1 de julho de 2016



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO
DE ESTADO DA ENERGIA

NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL